PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 008/2022

EMENTA: *Altera e acrescenta à Lei Municipal n.° 051/2019, de 18/06/2018, que "Estipula preço público pela prestação de serviço públicos, e dá outras providências".*

LUAN GUSTAVO FRAZATTO, Prefeito do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 da Lei Orgânica do Município e, com amparo nos princípios delineados no art. 37 e ss. da CRFB, resolve PROPOR à Colenda Casa de Leis desta municipalidade o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.° - O *caput* do artigo 8° e § 1°, da Lei Municipal n°. 051/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 8°** - Os preços públicos de que trata esta Lei estão discriminados no novo "Anexo I – Tabela de Preços" que faz parte integrante desta Lei Complementar".

"**§ 1° -** A tabela a que se refere o *caput* deste artigo, será atualizado por ato próprio do Executivo Municipal, respeitando o limite da variação do INPC divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística IBGE. "

~~Art. 8° - Os preços públicos de que trata esta Lei estão discriminados no "Anexo I – Tabela de Preços" que faz parte integrante desta Lei.~~
~~§ 1° - A tabela a que se refere o caput desde artigo, poderá ser revista ou reajustada em seus preços, periodicamente, através de decreto, de acordo com os interesses ou incentivos priorizados do Município, bem como para adequar os preços públicos com os preços de mercado praticado na região.~~

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, artigo 8° e § 1°, da Lei Municipal n°. 051/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Mônica, aos 08 dias do mês de fevereiro do exercício financeiro de 2022.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
Assinado de forma digital por LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
Dados: 2022.02.10 16:01:41 -03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DE PREÇOS

I – Prestação de serviços de fornecimento com caminhões

Material fornecido	Número de cargas	Preço unitário
Carga de terra	Por carga	R$ 100,00

II – Prestação de serviços com máquinas, equipamentos e implementos.

Equipamento/máquina	Preço por hora/máquina
Pá carregadeira grande	R$ 150,00
Retroescavadeira	R$ 150,00
Trator pequeno	R$ 80,00
Trator grande	R$ 100,00
Motoniveladora	R$ 200,00
Caminhão Pipa ≅ 8.000 litros de água	R$ 80,00 Urbano / R$ 100,00 Rural
Caminhão Caçamba, por viagem, retirada de material	R$ 100,00
Trator com Roçadeira	R$ 100,00

LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905

Assinado de forma digital por LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
Dados: 2022.02.10 16:02:17 -03'00'